



DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE RECURSOS E PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO CONTRA O JULGAMENTO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2020, a Coordenadora da Comissão Eleitoral do Tocantins - CE-TO, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições 2020 do CAU, **INFORMA** que como não houve impugnações, ao resultado das eleições 2020 do CAU, **não houve julgamento e conseqüentemente, não há recursos ou pedidos de reconsideração.**


JULIANA FERNANDES CUNHA

Coordenadora da Comissão Eleitoral do Tocantins

CE-TO